



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANSP

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº. 314

DE 20 DE JUNHO DE 2011

at. comissão

CONCESSIONÁRIA SUPERVIA - RESPONSABILIZA A CONCESSIONÁRIA SUPERVIA PELO DESCARRILAMENTO DO TREM PREFIXO UP - 427, OCORRIDO EM 09/01/2009, CRIA GRUPO DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no processo regulatório nº. E-12/010.121/2009, pela unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art.1º - Responsabilizar a concessionária SUPERVIA pelo descarrilamento do trem prefixo UP 427, ocorrido em 09 de janeiro de 2009, no trecho superior da Estação Piedade, aplicando-lhe a penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme estabelecido na Cláusula Décima Nona do Contrato de Concessão.

Art. 2º - Determinar que a Câmara Técnica de Transportes e Rodovias lavre o competente Auto de Infração, uma vez que estejam atendidos e esgotados todos os prazos recursais estabelecidos no Regimento Interno desta AGETRANSP.

Art. 3º - Determinar a criação de Grupo de Trabalho, coordenado pela CATRA, contando com técnicos em treinamento e em via permanente, oriundos do Convênio de Cooperação Técnica AGETRANSP-CENTRAL e da SUPERVIA, objetivando revisar todos os programas de treinamento do pessoal de manutenção da via permanente.

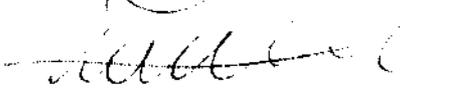
Art. 4º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2011.


João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro Relator


Luiz Antonio Laranjeira Barbosa
Conselheiro Revisor


Mauricio Agnelli
Conselheiro Vogal


Francisco José Reis
Conselheiro Presidente do Julgamento